



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 773/2017

Manifesta apelo ao prefeito municipal Denis Andia para a designação de um segurança no Centro de Saúde II Dr. Jeber Juabre, na Vila Linópolis.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que os profissionais e atendentes de recepção em uma unidade de saúde são responsáveis por intermediar as necessidades do usuário e a estrutura organizacional, além de lidar com o sofrimento pela debilitação da saúde;

CONSIDERANDO que, às vezes, o relacionamento entre os profissionais e usuários, gera estresse mesmo que o acolhimento seja feito seguindo uma política de humanização, que preconiza a atenção, o esclarecimento de dúvidas quanto ao estado de saúde e a agilidade no atendimento;

CONSIDERANDO que no Centro de Saúde II Dr. Jeber Juabre, da Vila Linópolis, já foram registradas três ocorrências de agressões contra recepcionista por exigir comprovante de residência do paciente para efetivar a consulta;

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao **Senhor Prefeito Municipal, Denis Andia**, para a designação de um segurança no Centro de Saúde II Dr. Jeber Juabre, na Vila Linópolis, encaminhando cópia da presente à Avenida Monte Castelo, 1.000, Jardim Primavera, Santa Bárbara d'Oeste/SP, CEP: 13450-032.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 09 de outubro de 2.017.

José Antonio Ferreira
“Dr. José”
vereador